



PORTARIA Nº 112 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 03/2025 da Divisão de Patrimônio que originou procedimento administrativo eletrônico nº 2246/2025,

RESOLVE

Designar o servidor **GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 6369, como responsáveis pelos Bens Patrimoniais do Setor de Comunicação, Unidade de Controle 68.01.04, em substituição a Braulher da Silva Lima, com validade de 01/01/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
96EA9EC9E3254CF696E1C8AC069A10B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/96EA9EC9E3254CF696E1C8AC069A10B0>